



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaradombosco@ligbr.com.br

RESOLUÇÃO Nº 048/2004



Cria Espaço Cultural e de Preservação da Memória do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Por esta Resolução a Câmara Municipal de Dom Bosco-MG, cria um espaço cultural, podendo abrigar uma biblioteca pública, para atendimento a comunidade, bem como para preservação da memória escrita, fotográfica e áudio visual, do Legislativo Municipal.

Art. 2º - É denominado Espaço Cultural Dom Bosco, o instituto referido no artigo anterior.

Art. 3º - As despesas oriundas desta Resolução, serão suportados pelas verbas dos orçamentos anuais.

Art. 4º - Esta Resolução estará em vigor, na data de sua publicação.

Dom Bosco, 21 de dezembro de 2004.


MANOEL MARTINS BORGES
Vereador Presidente